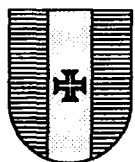


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 154

Quarta-feira, 16 de Agosto de 1995

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 944/95

Aprova o programa de concurso, caderno de encargos e abertura do respectivo concurso público, pelo valor base de 20 000 000\$00, para execução da empreitada de "Conclusão de um reservatório para água de rega com capacidade para 2.000m³ a implementar na Freguesia de São Jorge - Sítio da Achada do Vigário".

Resolução n.º 945/95

Aprova o programa de concurso, caderno de encargos e abertura do respectivo concurso público, pelo valor base de 60 000 000\$00, para execução da empreitada de "Concepção/Construção de um reservatório para rega, acesso e fornecimento de um equipamento mecânico, na Freguesia de Santo António".

Resolução n.º 946/95

Aprova o programa de concurso, caderno de encargos e abertura do respectivo concurso público, pelo valor base de 125 000 000\$00, para execução da empreitada de "Concepção/Construção de nove reservatórios para água de rega, no Concelho de Santana e fornecimento de equipamentos mecânicos".

Resolução n.º 947/95

Aprova o programa de concurso, caderno de encargos e abertura do respectivo concurso público, pelo valor base de 200 000 000\$00, para execução da empreitada de "Concepção/Construção de uma adega a edificar em São Vicente".

Resolução n.º 948/95

Atribui um subsídio à União das Cooperativas Agrícolas de Lactínios e de Produtores de Leite da Ilha da Madeira (UCALPLIM), no valor de 10 200 000\$00.

Resolução n.º 949/95

Autoriza a Secretaria Regional das Finanças a atribuir uma participação à organização do espectáculo "Caravana em Festa", no valor de 1 500 000\$00.

Resolução n.º 950/95

Atribui à Câmara Municipal de Santa Cruz a importância de 52 490 880\$00, como apoio financeiro à realização da obra de "Beneficiação e Pavimentação de Diversos Caminhos Municipais".

Resolução n.º 951/95

Atribui à Câmara Municipal da Ribeira Brava a importância de 1 868 280\$00, como apoio financeiro à realização da obra de "Construção do C. M. entre os Sítios do Lombo Cesteiro e Pomar da Rocha - Ribeira Brava".

Resolução n.º 952/95

Atribui à Câmara Municipal da Calheta a importância de 4 456 624\$50, como apoio financeiro à realização da obra de "Construção da E. M. entre a E. R. 213 (Vila) e o Lombo do Atouguia, passando pelo Lombo do Doutor".

Resolução n.º 953/95

Atribui à Câmara Municipal do Porto Santo a importância de 300 187\$00, como apoio financeiro à realização da obra de "Construção do C. M. entre a E. R. 110 e o Cabeço da Ponta - Porto Santo".

Resolução n.º 954/95

Atribui à Câmara Municipal do Porto Santo a importância de 2 625 620\$50, como apoio financeiro à realização da obra de "Construção do C. M. entre a E. R. 220 (Farrobo) e a E. M. da Camacha - Porto Santo".

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º. 944/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Agosto de 1995, resolveu:

Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto para a empreitada de "Conclusão de um reservatório para água de rega com capacidade para 2.000 m³ a implementar na Freguesia de São Jorge - Sítio da Achada do Vigário", e autorizar a abertura do respectivo Concurso Público para execução dos respectivos trabalhos pelo valor base de 20.000.000\$00, sendo a cobertura orçamental dada pela rubrica: Secretaria 04, Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 04, Classificação Económica 07.01.04.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º. 945/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Agosto de 1995, resolveu:

Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto para a empreitada de "Concepção/Construção de um reservatório para rega, acesso e fornecimento de um equipamento mecânico, na Freguesia de Santo António" e autorizar a abertura do respectivo Concurso Público para execução dos respectivos trabalhos pelo valor base de 60.000.000\$00, sendo a cobertura orçamental dada pela rubrica: Secretaria 04, Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 04, Classificação Económica 07.01.04.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 946/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Agosto de 1995, resolveu:

Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto para a empreitada de "Concepção/Construção de nove reservatórios para água de rega, no Concelho de Santana e fornecimento de equipamentos mecânicos" e autorizar a abertura do respectivo Concurso Público para execução dos respectivos trabalhos pelo valor base de 125.000.000\$00, sendo a cobertura orçamental dada pela rubrica: Secretaria 04, Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 04, Classificação Económica 07.01.04.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.
Resolução nº. 947/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Agosto de 1995, resolveu:

Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto para a empreitada de "Concepção/Construção de uma adega a edificar em São Vicente" e autorizar a abertura do respectivo Concurso Público para execução dos respectivos trabalhos pelo valor base de 200.000.000\$00, sendo a cobertura orçamental dada pela rubrica: Secretaria 04, Capítulo 50, Divisão 23, Subdivisão 04, Classificação Económica 07.01.04.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 948/95

Ao abrigo do artigo 13º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 7/92/M, de 23 de Maio, o Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Agosto de 1995, resolveu:

Atribuir um subsídio no valor de 10.200.000\$00, à União das Cooperativas Agrícolas de Lacticínios e de Produtores de Leite da Ilha da Madeira (UCALPLIM), no sentido de cobrir o diferencial entre o preço de custo e venda de leite produzido na Região, para o mês de Agosto de 1995.

O presente subsídio será processado através da rubrica orçamental inscrita na Secretaria 04, Capítulo 01, Divisão 00, Código 05.01.02, alínea a) - Subsídios - Sociedades ou quase Sociedades não Financeiras, EP - UCALPLIM.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 949/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Agosto de 1995, resolveu:

Autorizar a Secretaria Regional das Finanças a atribuir uma comparticipação à organização do espectáculo "Caravana em Festa", no montante de 1.500.000\$00, destinada ao pagamento dos "cachets" dos artistas madeirenses que farão parte da "Caravana", durante a digressão artística, nos termos do artigo 20º. do Decreto Legislativo Regional nº. 1/95/M, de 14 de Fevereiro.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01, Alínea E.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 950/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Agosto de 1995, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos do disposto no nº. 4 do artigo 5º. do Decreto Legislativo Regional nº. 1/95/M, de 14 de Fevereiro, a importância de 52.490.880\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Beneficiação e Pavimentação de Diversos Caminhos Municipais", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 10, Classificação Económica 08.02.05, Alínea J (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 951/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Agosto de 1995, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal da Ribeira Brava, nos termos do disposto no nº. 2 do artigo 5º. do Decreto Legislativo Regional nº. 1/95/M, de 14 de Fevereiro, a importância de 1.868.280\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Construção do C.M. entre os Sítios do Lombo Cesteiro e Pomar da Rocha - Ribeira Brava", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 08, Classificação Económica 08.02.05, Alínea D (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 952/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Agosto de 1995, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal da Calheta, nos termos do disposto no nº. 2 do artigo 5º. do Decreto Legislativo Regional nº. 1/95/M, de 14 de Fevereiro, a importância de 4.456.624\$50, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Construção da E.M. entre a E.R. 213 (Vila) e o Lombo do Atouguia, passando pelo Lombo do Doutor", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 01, Classificação Económica 08.02.05, Alínea G (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 953/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Agosto de 1995, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal do Porto Santo, nos termos do disposto no nº. 2 do artigo 5º. do Decreto Legislativo Regional nº. 1/95/M, de 14 de Fevereiro, a importância de 300.187\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Construção do C.M. entre a E.R. 110 e o Cabeço da Ponta - Porto Santo", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 07, Classificação Económica 08.02.05, Alínea A (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º. 954/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 10 de Agosto de 1995, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal do Porto Santo, nos termos do disposto no n.º. 2 do artigo 5.º. do Decreto Legislativo Regional n.º. 1/95/M, de 14 de Fevereiro, a importância de 2.625.620\$50, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Construção do C.M. entre a E.R. 220 (Farrobo) e a E.M. da Camacha - Porto Santo", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 07, Classificação Económica 08.02.05, Alínea B (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

O preço deste número: 60\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Completa (Ano)..... 7 980\$00 (Semestral) 4 000\$00 Cada Série " 2 640\$00 " 1 320\$00</p> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido.</p>	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
--	---	--

Execução gráfica "Jornal Oficial"